



Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF)  
Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios (CGAUX)  
Coordenação de Transferências Diretas (COTDI)

# Execução financeira dos programas suplementares

1º dia

Brasília, 29 de agosto de 2018.

# Programação geral

## Primeiro dia (hoje)

1. Apresentação dos programas
2. Utilização dos recursos
3. Respostas aos questionamentos

## Segundo dia (amanhã)

1. Reprogramação de saldos
2. Guarda de documentos
3. Prestação de contas
4. Respostas aos questionamentos

# 1º dia (29/8/2018)

**1 Apresentação dos programas**

**4-16**

**2 Utilização dos recursos**

**18-35**

**3 Respostas aos questionamentos**

**36**

# Apresentação dos programas

## Quais são?

### Voltados à educação infantil:

- Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil;
- Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil;
- Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil.



# Apresentação dos programas

## Quais são?

### Voltados ao ensino médio:

- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)



# Apresentação dos programas

## Quais são?

**Voltados à educação de jovens e adultos:**

- Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).



# Apresentação dos programas

## Quais são?

**Voltados à educação profissional e tecnológica:**

- Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)



# Apresentação dos programas

## Como acessar mais informações?

1. Acesse a página do FNDE na web ([www.fnde.gov.br](https://www.fnde.gov.br)) e na aba “PROGRAMAS” procure “Programas Suplementares”.

The screenshot shows the official website of the Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) at <https://www.fnde.gov.br>. The page has a blue header with links to 'Perguntas frequentes do FNDE', 'Carta de Serviços ao Usuário', 'Dados abertos', and 'Área de imprensa'. On the left, there's a sidebar with a dropdown menu for 'ACESSO À INFORMAÇÃO' and a main menu for 'PROGRAMAS' which includes 'Bolsas e Auxílios', 'Brasil Carinhoso', 'Caminho da Escola', 'Formação pela Escola', 'PAR', 'PBLE', 'PDDE', 'PNAE', 'PNATE', 'Programas do Livro', 'Proinfância', 'Proinfo', and 'Programas Suplementares'. A large banner in the center promotes the 'Avaliação do Transporte Escolar', stating that the deadline for responding to the survey ends on August 31st, with a link to 'Saiba mais.' Below the banner, there's a section for 'Notícias' featuring an image of hands typing on a laptop keyboard and a news item about account presentation deadlines.

Seguro | <https://www.fnde.gov.br>

Perguntas frequentes do FNDE | Carta de Serviços ao Usuário | Dados abertos | Área de imprensa

ACESSO À INFORMAÇÃO

PROGRAMAS

- ▲ Bolsas e Auxílios
- ▲ Brasil Carinhoso
- ▲ Caminho da Escola
- ▲ Formação pela Escola
- ▲ PAR
- ▲ PBLE
- ▲ PDDE
- ▲ PNAE
- ▲ PNATE
- ▲ Programas do Livro
- ▲ Proinfância
- ▲ Proinfo
- ▲ Programas Suplementares

**Avaliação do Transporte Escolar**

O prazo para responder a pesquisa termina dia 31 de agosto.

**Saiba mais.**

Notícias

VER MAIS NOTÍCIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Prazo para prestação de contas de cerca de 10 mil termos de compromisso expira em 1º de setembro**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) alerta gestores de estados e municípios sobre o fim do prazo para prestação de contas de recursos recebidos por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), ciclo 2011-2014. Cerca de 10 mil...

# Apresentação dos programas

## Como acessar mais informações?

2. Selecione o tipo de Programa: Educação Infantil, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos ou Educação Profissional e Tecnológica.

Seguro | <https://www.fnde.gov.br/programas/programas-suplementares>

**SOBRE O PLANO OU PROGRAMA**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**ENSINO MÉDIO**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Destinados à educação de jovens e adultos (EJA):**

Programa Brasil Alfabetizado (PBA);  
Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);  
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano); e  
Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

**Destinado à educação profissional e tecnológica:**

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

**A quem se destina?**

Cada um dos programas suplementares de educação destina-se a um público específico, conforme sua legislação e seus objetivos.

**Como acessar?**

Os gestores locais podem aderir a qualquer dos programas junto à secretaria do MEC responsável, desde que atendam aos pré-requisitos legais do programa.

[Leia mais ...](#)

# Apresentação dos programas

## Como acessar mais informações?

3. Obtenha informações sobre: o público alvo do programa, a legislação aplicada a ele, quem pode aderir, como utilizar os recursos e como prestar contas, entre outras informações.

<https://www.fnde.gov.br/programas/programas-suplementares/ps-educacao-infantil/apoio-a-novas-turmas-infantil>

The screenshot shows the official website of the Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) under the Ministry of Education. The top navigation bar includes links for 'Perguntas frequentes do FNDE', 'Carta de Serviços ao Usuário', 'Dados abertos', and 'Área de imprensa'. Below the header, a banner features a group of smiling children and the text 'PROGRAMAS SUPLEMENTARES'. On the left, a sidebar lists links for 'Perguntas Frequentes', 'Legislação', 'Liberação de recursos', 'Reprogramação de saldos', 'Prestação de contas', 'Devolução', and 'Contatos'. The main content area is titled 'Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil' and contains text about the program's purpose and funding source.

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > PROGRAMAS > PROGRAMAS SUPLEMENTARES > EDUCAÇÃO INFANTIL > APOIO A NOVAS TURMAS INFANTIL

## PROGRAMAS SUPLEMENTARES

### Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil

O programa foi criado em 2012 para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil. Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Durante o período entre o cadastro e o recebimento dos recursos – que pode variar de seis a dezoito meses –, o município e o Distrito Federal não podem contar com os recursos do Fundeb. Isso porque o Fundo financia somente matrículas que estejam computadas no Censo Escolar do ano anterior.

# Apresentação dos programas

## Quem são os gestores?

### Secretarias do Ministério da Educação (MEC):

- Secretaria de Educação Básica (SEB);
- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI);
- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

# Apresentação dos programas

## Quem são os gestores?

### Secretaria de Educação Básica (SEB):

- Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil;
- Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil;
- Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil;
- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

# Apresentação dos programas

## Quem são os gestores?

**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI):**

- Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

# Apresentação dos programas

## Quem são os gestores?

### **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC):**

- Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

# Apresentação dos programas

## Qual o papel dos gestores?

- Receber e analisar as adesões dos entes aos programas;
- Publicar portaria no Diário Oficial da União (DOU) com os valores a serem transferidos e os respectivos beneficiários;
- Acompanhar a execução dos programas;
- Prestar assistência técnica;
- Analisar a prestação de contas do ponto de vista do atingimento das metas e dos objetivos dos programas.

# Apresentação dos programas

## Qual o papel do FNDE?

- Abrir conta corrente específica para cada ente ou entidade beneficiário dos recursos;
- Transferir os recursos após autorização da secretaria gestora;
- Prestar assistência técnica;
- Receber a prestação de contas;
- Analisar a prestação de contas do ponto de vista financeiro.

# 1º dia (29/8/2018)

**1** Apresentação dos programas

**4-16**

**2** Utilização dos recursos

**18-35**

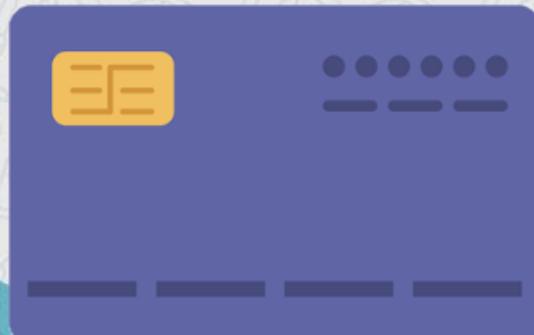
**3** Respostas aos questionamentos

**36**

# Utilização dos recursos

## Movimentação

- Conta em que os recursos são depositados
- Desbloqueio da conta específica
- Movimentação exclusiva na conta específica e por meio eletrônico
- Proibição de transferir os recursos para outra conta de ente público (TAC)
- Proibição de cobrança de tarifas pelo banco



# Utilização dos recursos

## Aplicação financeira e de rendimentos

- Obrigação de aplicar os recursos imediatamente
- Tipos de aplicação (poupança ou fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto)
- Obrigação de utilizar os rendimentos exclusivamente nas despesas do programa



# Utilização dos recursos

## Uso dos recursos

- Execução direta pelo ente (sem descentralização)
- Inclusão como receita no orçamento
- Definição dos tipos de despesas – resoluções, anexos e manuais

# Utilização dos recursos

## Uso dos recursos – custeio e capital

### Despesas de custeio

- Material de consumo;
- Serviços públicos;
- Pagamento dos profissionais da educação;
- Materiais ou serviços para a manutenção de espaços.



# Utilização dos recursos

## Uso dos recursos – custeio e capital

### Despesas de capital

- Construção de espaços físicos;
- Modificação dos espaços existentes;
- Compra de bens permanentes.



Obs.: Despesas permitidas somente no EMTI.

# Utilização dos recursos

## Exemplos de despesas permitidas

**Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil, Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil e Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil:**

- Remuneração e formação dos profissionais da educação infantil;
- Conservação das instalações físicas;
- Compra de material didático-escolar;
- Pagamento de serviços públicos etc.

# Utilização dos recursos

## Exemplos de despesas permitidas

### Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI):

- Remuneração e formação dos profissionais das escolas participantes;
- Compra de materiais para manutenção e conservação;
- Construção de instalações;
- Compra de equipamentos etc.

# Utilização dos recursos

## Exemplos de despesas permitidas

### Programa Brasil Alfabetizado (PBA):

- Formação dos voluntários;
- Compra de material escolar;
- Transporte dos alfabetizandos;
- Compra de gêneros alimentícios etc.

# Utilização dos recursos

## Exemplos de despesas permitidas

**Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA):**

- Remuneração e formação dos professores;
- Compra de material escolar;
- Transporte escolar;
- Compra de gêneros alimentícios etc.

# Utilização dos recursos

## Exemplos de despesas permitidas

**Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra):**

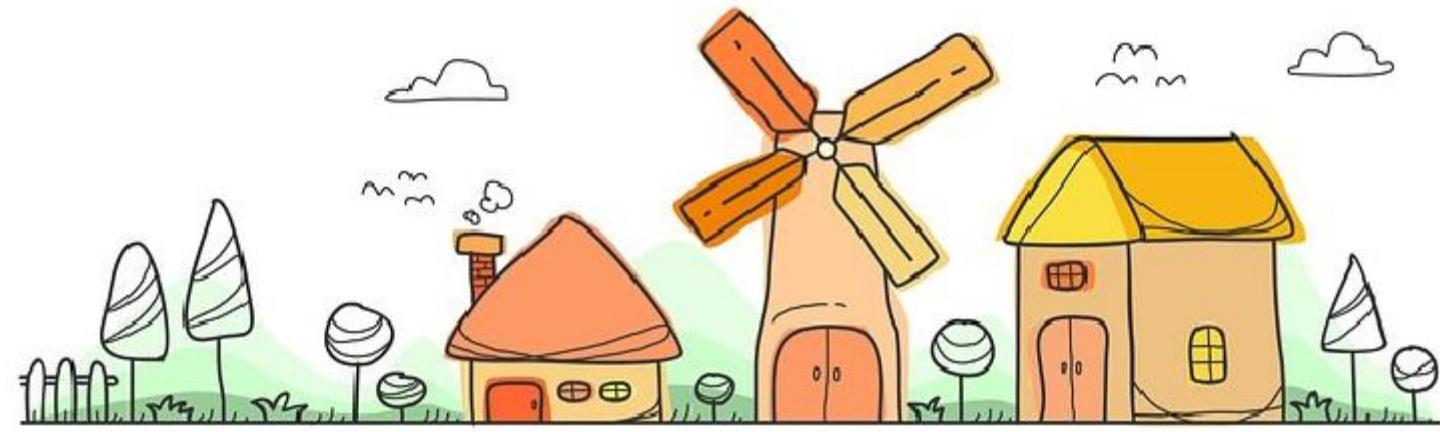
- Remuneração e formação dos profissionais;
- Locação de espaços e equipamentos;
- Compra de gêneros alimentícios;
- Transporte do material didático-pedagógico etc.

# Utilização dos recursos

## Exemplo prático: Prefeitura Municipal de Lugar Feliz

A Prefeitura de Lugar Feliz aderiu ao PEJA junto à SECADI/MEC e recebeu do FNDE **R\$ 50.000,00** para usar com as duas novas turmas de EJA que estão funcionando no município, mas que ainda não recebem recursos do Fundeb.

Como a Prefeitura pode usar esses recursos?

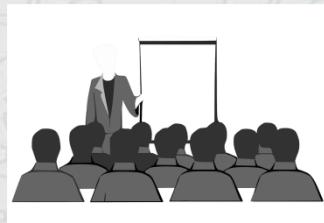


# Utilização dos recursos

## Exemplo prático: Prefeitura Municipal de Lugar Feliz

Após um diagnóstico da situação dessas turmas de EJA, a Prefeitura identificou as seguintes necessidades:

1. A escola onde vão funcionar essas turmas tem três professores disponíveis para ministrar as aulas, mas ambos não têm experiência com educação de jovens e adultos;
2. O lanche que a escola oferece no período da noite não é suficiente para os alunos das duas novas turmas de EJA;
3. A maioria dos alunos mora na zona rural e a escola fica na zona urbana da cidade;
4. Os alunos e os professores vão precisar de material didático e escolar;
5. Faltam 15 carteiras para atender a segunda turma de EJA.



# Utilização dos recursos

## Exemplo prático: Prefeitura Municipal de Lugar Feliz

O que diz a resolução do PEJA? Que os recursos podem ser utilizados com:

1. Despesas de custeio para a manutenção das novas turmas de EJA;
2. Remuneração dos professores e também com sua formação continuada;
3. Aquisição de materiais escolares para os estudantes e materiais para os professores;
4. Aquisição ou produção e impressão de livro didático para alunos e professores, adequado para o ensino fundamental e médio das novas turmas de EJA;
5. Aquisição de gêneros alimentícios para os alunos matriculados nas turmas;
6. Transporte escolar para os alunos matriculados nas turmas.

**Não será possível comprar as 15 carteiras, porque essa é uma despesa de capital que não está prevista na resolução.**



# Utilização dos recursos

## Processos licitatórios

### Obrigatoriedade de fazer licitação

Art. 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis garantia do cumprimento das obrigações.”

# Utilização dos recursos

## Modalidades de licitação - legislação

**Licitações e contratos administrativos para obras, compras, alienações, locações e serviços**

- Seguem os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Essa legislação deve ser cumprida por todos os poderes públicos: União, estados, DF e municípios.
- Existe ainda a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que criou a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública.
- Já o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, regulamenta o pregão em sua forma eletrônica.

# Utilização dos recursos

## Modalidades de licitação

- **Modalidades de licitação:** concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão.
- **Limites para as diversas modalidades:**
  - ✓ Concorrência: obras e serviços de engenharia: > R\$ 3.300.000,00
  - ✓ Concorrência para outras aquisições: > R\$ 1.430.000,00
  - ✓ Tomada de Preços para Obras e serviços de eng.: R\$ 3.300.000,00
  - ✓ Convite para obras e serviços de engenharia: R\$ 330.000,00
  - ✓ Convite para outras aquisições: R\$ 176.000,00
  - ✓ Pregão: qualquer limite, modificando apenas os meios de divulgação.

Obs.: Valores alterados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

# Utilização dos recursos

## Exceções ao procedimento licitatório

As contratações podem ser:

- **Por licitação (regra geral constitucional)**, sendo que a licitação pode ser feita pelo próprio EEX ou por adesão deste a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão.
- **Por dispensa de licitação** quando o objeto for enquadrável em algum dos 35 incisos do art. 24 da Lei 8.666/93.
- **Por inexigibilidade de licitação** de acordo com o art. 25 e incisos da Lei 8.666/93.
- **Por acréscimos de até 25% em eventuais contratos vigentes**, oriundos de licitações de sua rede de ensino, conforme orientação constante do Manual de Execução Financeira que foi distribuído no evento do ano passado.

# Utilização dos recursos

## Limites de dispensa de licitação

**Novos valores (atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018):**

- Obras e serviços de engenharia – até R\$ 33.000,00 (art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93)
- Compras/ outros serviços – até R\$ 17.600,00 (art. 24, inciso II da Lei 8.666/93)

Esses novos valores vem ao encontro de antigas reivindicações de unidades executoras de programas e contribuem, sobremaneira, para agilizar uma grande quantidade de contratações que se encontram dentro desses limites.

# 1º dia (29/8/2018)

**1 Apresentação dos programas** **4-16**

**2 Utilização dos recursos** **18-35**

**3 Respostas aos questionamentos** **36**

**Obrigada!**  
**Até amanhã!**



Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF)  
Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios (CGAUX)  
Coordenação de Transferências Diretas (COTDI)

# Execução financeira dos programas suplementares

2º dia

Brasília, 30 de agosto de 2018.

# Programação geral

## Primeiro dia (ontem)

1. Apresentação dos programas
2. Utilização dos recursos
3. Respostas aos questionamentos

## Segundo dia (hoje)

1. Reprogramação de saldos
2. Guarda de documentos
3. Prestação de contas
4. Respostas aos questionamentos

# 2º dia (30/8/2018)

**1 Reprogramação de saldos**

**41-42**

**2 Guarda de documentos**

**44**

**3 Prestação de contas**

**46-62**

**4 Respostas aos questionamentos**

**63**

# Reprogramação de saldo

- É possível reprogramar?
- Como fazer?
- Como utilizar os saldos reprogramados?
- Como informar a reprogramação na prestação de contas?



# Reprogramação de saldo

## Como informar no SIGPC?

*Contas Online*  
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas  
23.08.2018#5CB8C2

Prestar Conta

Planejamento de Transferência

- Identificação
- Itens Previstos

Recursos Financeiros

- Saldo do Exercício Anterior
- Transferências das Fnde (OBs)
- Contrapartida
- Conta Corrente e Conta Aplicação

Autorização de Despesas (Licitações e Outras)

- Autorização de Despesa

Recebimento de Produtos ou Serviços (Liquidação)

- Documentos de Despesas

Pagamentos

- Pagamentos
- Pagamento de Retenção ou Encargo

Execução Financeira

Execução Física

- Registro de Execução Física - Educação Infantil - Apoio Suplementar

Extrato Bancário

- Extratos

Restituição e Reprogramação de Recursos

- Restituições
- Reprogramar Saldo**

Resumo da Execução

Prestação de Contas Online

- Visualizar Prestação de Contas

Dados da Prestação de Contas

Tipo de Concessão:	REPASSE	CNPJ:	04.274.064/0001-31	Nome da Entidade:	PREF MUN DE MANACAPURU
Programa:	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	Nº da Transferência:	EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR / 2014	Vigência:	01/01/2014 - 31/12/2014
Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	21/10/2018	Município/UF:	MANACAPURU-AM

Reprogramar Saldo

Valor de custeio	<input type="text"/>
Valor de capital	<input type="text"/> 0,00
Valor total a reprogramar	<input type="text"/> 0,00

\* Campo obrigatório

2. Informar o valor disponível em conta no final do exercício que será utilizado no exercício seguinte.

1. Clicar no link “reprogramar saldo”

# 2º dia (30/8/2018)

**1 Reprogramação de saldos**

**41-42**

**2 Guarda de documentos**

**44**

**3 Prestação de contas**

**46-62**

**4 Respostas aos questionamentos**

**63**

# Guarda de documentos

- O que dizem as resoluções
- Documentos a ser mantidos
- Auditorias das secretarias do MEC, do FNDE e de órgãos de controle



# 2º dia (30/8/2018)

**1 Reprogramação de saldos**

**41-42**

**2 Guarda de documentos**

**44**

**3 Prestação de contas**

**46-62**

**4 Respostas aos questionamentos**

**63**

# Prestação de contas



## Programa

## Prazo para prestar contas

Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil

30 de junho

Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil

30 de junho

Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil

30 de junho

Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)

30 de junho

# Prestação de contas



## Programa

Programa Brasil Alfabetizado (PBA)

Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)

Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano)

Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

## Prazo para prestar contas

16 de dezembro de 2018 (ciclo 2016)

30 de novembro

31 de outubro

31 de outubro de 2020 (edição especial)

# Prestação de contas



## Programa

Bolsa-Formação do Programa Nacional de  
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
(Pronatec)

## Prazo para prestar contas

30 de abril

# Prestação de contas

## Papel do MEC e do FNDE

### **FNDE:**

- Receber a prestação de contas
- Analisar as contas do ponto de vista financeiro
- Emitir parecer conclusivo

### **Secretarias do MEC:**

- Analisar as contas do ponto de vista do atingimento das metas e dos objetivos do programa

# Prestação de contas

## Papel do CACS na análise

- Acompanhar a execução
- Emitir parecer em até sessenta dias após o envio das informações pelo ente
- Programas que exigem parecer do CACS:
  - ✓ Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil;
  - ✓ Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil;
  - ✓ Programa de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Infantil;
  - ✓ Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI);
  - ✓ Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA).

# Prestação de contas

## O que é prestar contas?

Demonstrar o que foi feito com recursos do programa/ação num determinado exercício ou ciclo.

# Prestação de contas

## Por que prestar contas?

- Porque o recurso é público
- Porque é uma obrigação constitucional

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize e arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”

(Constituição Federal de 1988,  
parágrafo único do art. 70)

# Prestação de contas

## Para que prestar contas?

Para possibilitar que a sociedade e o Poder Público verifique se os recursos transferidos foram utilizados nos fins para os quais foram destinados.

# Prestação de contas

## Quando é necessário prestar contas?

Sempre que a entidade:

- tiver recebido recursos/repasses dos programas em referência;
- tiver saldos de anos anteriores, ainda que não tenha recebido novos recursos/repasses.

# Prestação de contas

## Quais as consequências de não prestar contas?

- Suspensão de recursos/repasses;
- Devolução dos recursos/repasses recebidos;
- Inscrição da entidade e seus gestores em cadastro de inadimplentes
- Instauração de processo administrativo, civil e/ou criminal contra os responsáveis.
- **Prejuízos para a comunidade, para a escola, para o ente executor e para seus dirigentes.**

# Prestação de contas

## O que deve ser informado?

### Todas as receitas:

Recursos recebidos no ano + saldos de anos anteriores + rendimentos de aplicações financeiras

### Todas as despesas:

Pagamentos de compras/serviços

# Prestação de contas

## Como fazer a prestação de contas?



**PARTIDA**

**1º**

Localizar os  
extratos bancários  
da conta

**2º**

Identificar as  
receitas e despesas

**4º**

Preencher  
Demonstrativo da Execução  
da Receita e da Despesa e de  
Pagamentos Efetuados

**3º**

Localizar documentos  
relacionados às receitas e  
despesas  
*Atas, pesquisas de preços,  
notas fiscais, recibos etc.*

**5º**

Realizar a inserção dessas  
informações no SiGPC –  
*Contas Online* e enviar ao  
FNDE



**CHEGADA**

# Prestação de contas

## Quais os critérios para aprovar a prestação de contas?

- Os procedimentos de execução seguiram as normas?
- As despesas foram realizadas no objeto e objetivo do programa/ação?

# Prestação de contas

## Quais os critérios para aprovar a prestação de contas?

### Os procedimentos de execução seguiram as normas?

- As decisões quanto ao uso dos recursos foram coletivas? Estão registradas em atas?
- Foram realizadas licitações? Se não, por quê? Foi, comprovadamente, inviável realizá-las?
- A seleção dos produtos/serviços adquiridos foi feita com algum critério? Qual (menor preço, melhor qualidade, menor prazo de entrega)? Os preços praticados são compatíveis com o mercado local?
- Há repetição de compras ou contratações num mesmo fornecedor/prestador? Se sim, por quê? Foi, comprovadamente, inevitável realizá-las em outros estabelecimentos comerciais?
- Os pagamentos foram, comprovadamente, realizados para os devidos destinatários (fornecedores/prestadores)?
- Há comprovação de entrega dos produtos/serviços?
- As compras/contratações foram, comprovadamente, pagas com os recursos do programa/ação?
- Os recursos foram utilizados nas categorias de despesas programadas? Se não, por quê?

# Prestação de contas

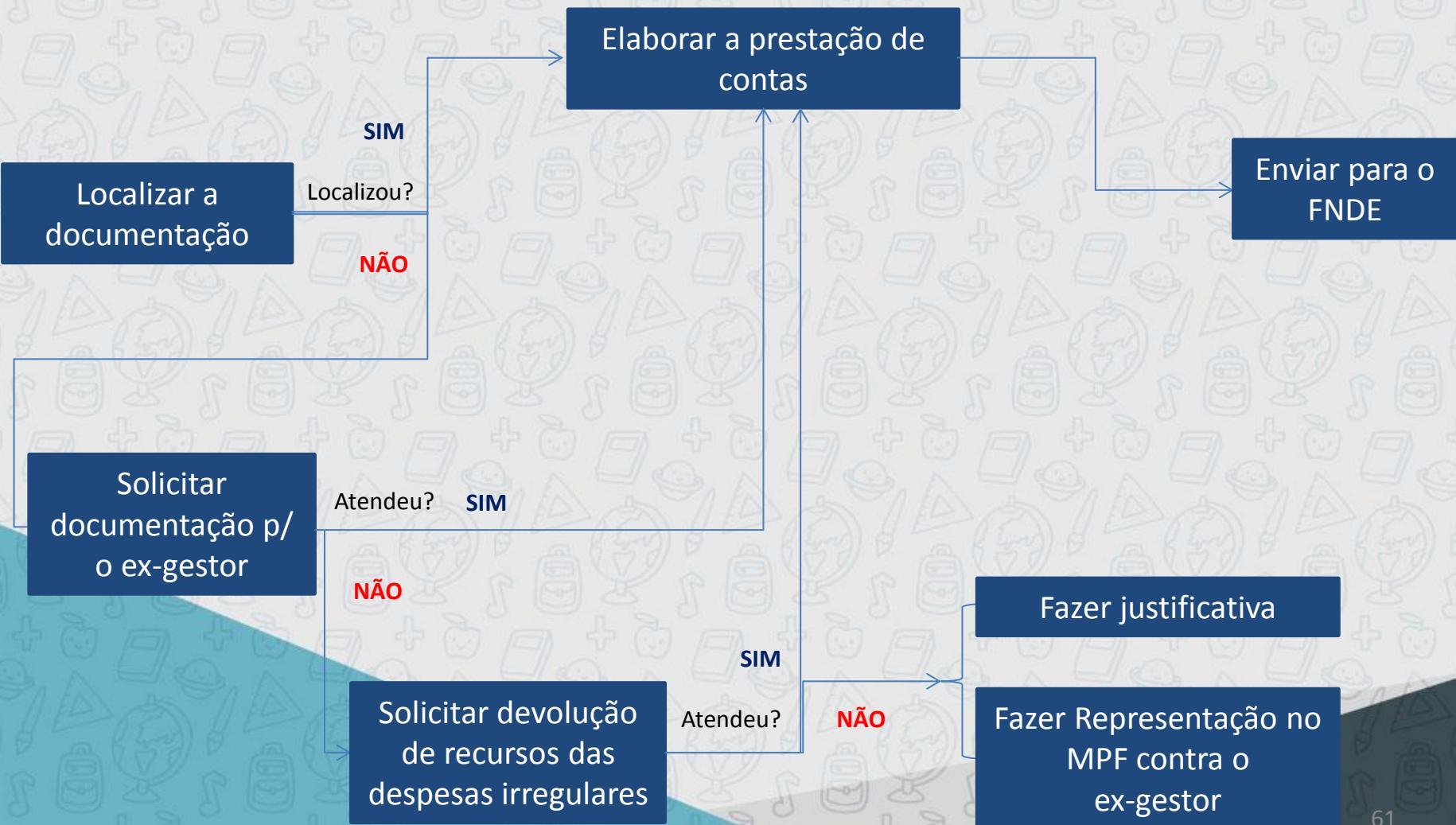
## Quais os critérios para aprovar a prestação de contas?

**As despesas foram realizadas no objeto e objetivo do programa/ação?**

- Os recursos, comprovadamente, foram empregados nas finalidades do programa/ação? Se não, por quê? Houve prejuízo ao objeto e aos objetivos do programa/ação?
- No caso de prejuízos ao objeto e aos objetivos do programa/ação, foi providenciada a devolução do recursos, com a devida correção monetária? Se não, foi instaurada Representação contra o gestor responsável?

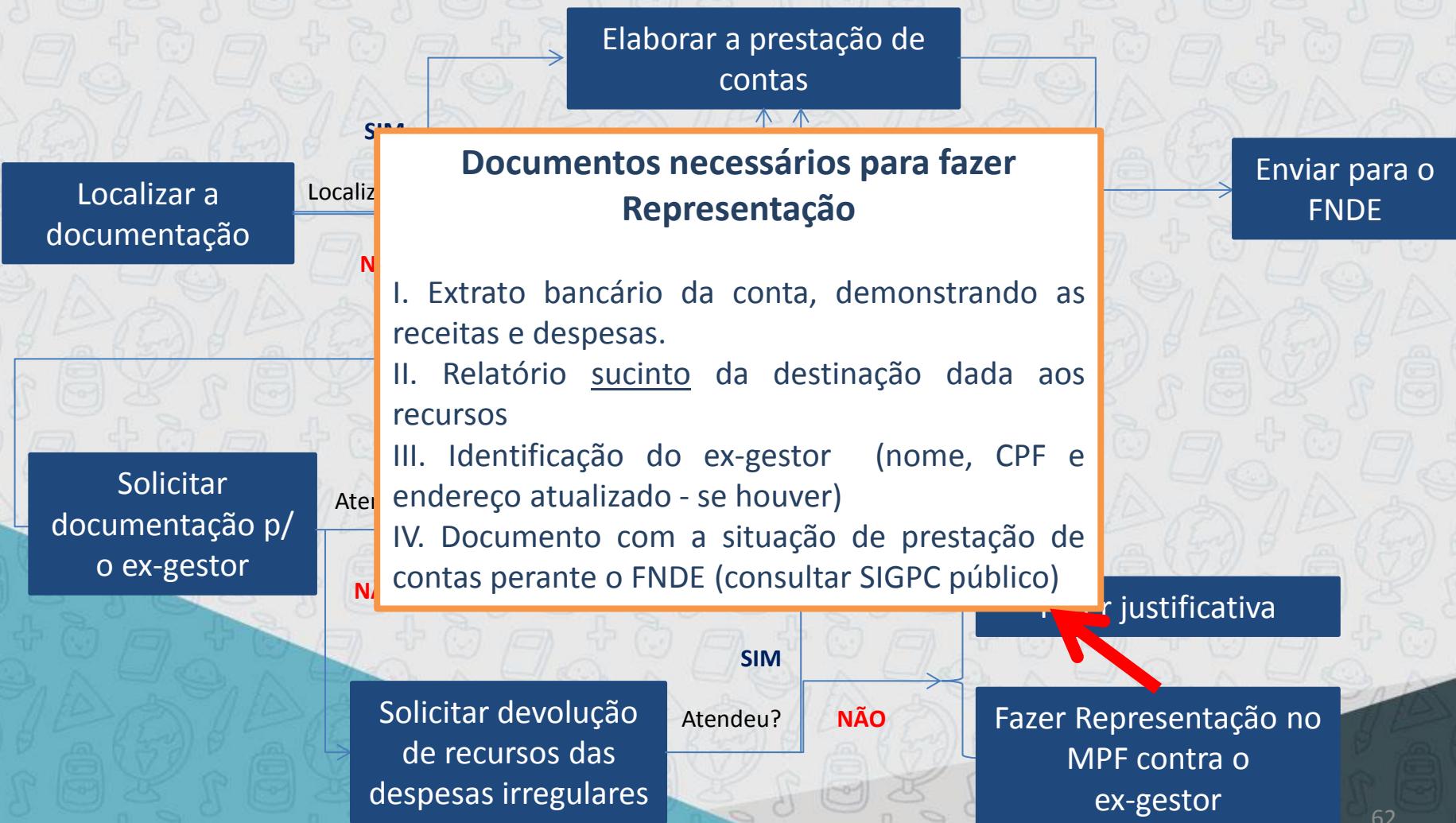
# Prestação de contas

## O que fazer se a omissão é responsabilidade do gestor anterior?



# Prestação de contas

## O que fazer se a omissão é responsabilidade do gestor anterior?



# 2º dia (30/8/2018)

1 Reprogramação de saldos

41-42

2 Guarda de documentos

44

3 Prestação de contas

46-62

4 Respostas aos questionamentos

63

33

# Fale com a gente

## Assistência técnica da COTDI/CGAUX

**repasso.cgaux@fnde.gov.br**  
**(61) 2022-5841/4870**

## Dúvidas sobre a prestação de contas

- **Prestação de contas:** [contasonline.projetos@fnde.gov.br](mailto:contasonline.projetos@fnde.gov.br)
- **Capacitações:** [solucoeslocais@fnde.gov.br](mailto:solucoeslocais@fnde.gov.br)
- **Acesso ao SiGPC:** [senha.sigpc@fnde.gov.br](mailto:senha.sigpc@fnde.gov.br)
- **Informações e cópias de processos:** [atend.institucional@fnde.gov.br](mailto:atend.institucional@fnde.gov.br)
- **Central de Atendimento ao Cidadão** (ligação gratuita): 0800-616161 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.)

**Obrigada!**  
Até a próxima!